



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 385/2026

Autoriza pagamento de diferença de anuênios e adicional de escolaridade.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela edição da Portaria nº 280/2026, de 04 de agosto de 2026 e Portaria nº 548/2025, de 05 de novembro de 2025, Reconhece e Autoriza o pagamento administrativo das diferenças remuneratórias, não pagas na época correta a servidora **Marinez de Lima Rubert**, Agente de Combate a Endemias, sendo:

Diferença de Anuênios a contar de maio de 2026: R\$ 64,70 referente troca de 2 para 3 anuênios, nos meses de maio, junho, julho e agosto, totalizando R\$ 258,80 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Diferença de Adicional de Escolaridade, a contar de agosto de 2026: R\$ 145,70, referente 27 dias de adicional 15% e não adicional 10% conforme lançado.

Total a ser pago sob forma de diferença de Proventos: R\$ 404,50 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Os valores acima descritos, serão lançados e pagos na folha de pagamento do mês de setembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de setembro de 2026.

Edenei Fischer Mafala
Prefeito em Exercício.

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração